

PESQUISA

Paraná cai de terceiro para quarto no ranking nacional de endividados em novembro

Famílias com conta em atraso e aquelas sem condições de quitar as dívidas tiveram queda no mês

Uma boa notícia para o consumidor paranaense. O Estado caiu para a 4ª colocação no ranking nacional de endividados. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), elaborada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), mostra que 89,5% dos paranaenses possuíam algum tipo de dívida em novembro.

Até o mês passado, o Paraná ocupava a 3ª posição no ranking e agora fica atrás dos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo. A média nacional de endividamento ficou em 77% em novembro, uma elevação ante os 76,9% em outubro.

Outros dois fatores também tiveram melhora no Paraná: as famílias com contas em atraso baixaram de 14,5% em outubro para 14,1% em novembro; e aquelas sem condições de quitar seus débitos saíram de 4,1% para 3,9%. Com isso, o Paraná está em penúltimo lugar entre os estados, com o menor índice de inadimplência.

O endividamento das famílias com renda de até dez salários mínimos apresentou uma leve redução, de 90,4% para 90,2%, enquanto entre aquelas com renda superior a esse patamar, permaneceu em 86,3%.

Tipo de dívida

Principal causa de endividamento entre os paranaenses, as dívidas no cartão de crédito aumentaram de 89,7% em outubro para de 91,1% em novembro, um possível reflexo da Black Friday, em que boa parte das compras é realizada no cartão, seja na modalidade parcelada ou para o vencimento.

O financiamento de carro correspondeu a 5,2% das dívidas em novembro, ante 5% em outubro. E o financiamento imobiliário permaneceu em 5%.

Ter dívidas não necessariamente significa uma situação ruim. O endividamento também está ligado à capacidade do consumidor em financiar bens.



Marcello Casal Jr/ABr

Endividados no Paraná tiveram leve queda entre outubro e novembro

EDUCAÇÃO

Em Curitiba, 238º CMEI é inaugurado em prédio que já abrigou seminário

A Prefeitura de Curitiba inaugurou na terça-feira mais um CMEI para atendimento de 106 crianças; agora são 238 unidades na Capital. As famílias da Regional Portão ganharam o CMEI Liete Blume, no bairro Seminário.

O nome da nova unidade educacional homenageia Liete da Rocha Blume, curitibana que faleceu em 2023, aos 75 anos. Formada pela UFPR e pela PUC-PR, a professora Liete assumiu a Secretaria Municipal da Educação de Curitiba no ano de 1993, na primeira gestão Rafael Greca, período de muitos avanços na rede municipal, com a construção dos Faróis do Saber.

O imóvel, que pertence à Mitra São José, recebeu R\$ 500 mil em investimentos da Prefeitura de Curitiba para abrigar o novo CMEI. O local já foi um seminário

e também já abrigou a Faculdade Positivo e uma gráfica. No imóvel também está a Escola Municipal Zelia Milléo Pavão, que oferta o tempo integral e tem capacidade para 300 estudantes da pré-escola e Ensino Fundamental.

Entre os serviços realizados na obra estão a troca de pisos, reforma dos forros, revisão nas instalações elétricas e hidrosanitárias, adequação dos banheiros para atendimento das crianças, instalação de telas de proteção nas janelas, execução de caixa de areia para o parquinho, instalação de grades e guarda-corpos, além de pintura de todos os ambientes.

A secretária municipal da Educação, Maria Sílvia Bacila, lembrou que o atendimento na educação infantil foi ampliado de 45 mil para 57 mil crianças, desde 2017.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 13/12/2024 a partir das 11h00

bradesco **zuk**

BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL
PARANÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL
SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO
APARTAMENTOS • ÁREA RURAL • CASAS • TERRENOS

LOTE 13 - CURITIBA/PR - UMBARÁ
Rua Professora Ana Maria Pelanda, nº 384. Casa nº 06, Cond. Residencial La Morada.
Áreas totais: terreno: 189,53m² e construída: 35,92m². Matr. 220.028 do 8º RI local.
Lance Mínimo: R\$ 135.000,00 | Mínimo à Vista: R\$ 121.500,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 2.108.916 em 02/12/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 232.980 em 29/11/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
<https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

IZA ZILLI

IZA ZILLI | contatoizazilli@gmail.com



Respire, Respira, Respirar...

A exposição de arte, pintura e cerâmica das artistas Alexandra Justi e Venikda Bernardo, com peças em cerâmica da Michele Gobbi - design artesã, inaugurou no dia 3 de dezembro. Segue aberta a visitação até dia 20 no Espaço Style Criativo Romy Schneider, na Rua Mateus Leme, 3041, São Lourenço. A abertura foi sucesso de público, em ambiente descontraído e informal que interagiu com as obras expostas. A curadoria é de Romy Schneider e Alice Varajão.



Adriana Justi, João Nunes, Alice Varajão, Michele Gobbi, Romy Schneider e Venilda Bernard. Foto: Nanda Revere.



Celebrando a amizade Alice Varajão, Ana Serafin e Tony Rangel. Fotografia: Marcelo Elias



Alexandra Justi, artista expositora, Marli Feeken, Assessora de Turismo e Xandy Novaski, escritor e Roteirista. Foto: Nanda Rovere.



Cíntia Kyt, Daniele Stival, Venilda Bernard e Nina Machado.



José Carlos de Carvalho Filho, Julia Gobbi de Carvalho, Giovanna Gobbi de Carvalho. Foto Marcelo Elias

contatoizazilli@gmail.com

aviso de homologação e extrato de contrato modalidade: dispensa física nº 28/2024 - processo administrativo nº 115/2024 e extrato de contrato.objeto: aquisição e instalação de mármore na cozinha do centro integrado de projetos sociais da secretaria de assistente social, do município de sapopema/pr.o prefeito municipal de sapopema juntamente com a secretaria municipal de assistência social torna pública a dispensa física de licitação, na forma do artigo artigo 75, ii da lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 58/2023.adjudicado: rafael jose dos santos - mei cnpj: 54.832.632/0001-40 contrato: 220/2024 execução: conforme o termo de referencia vigencia: 12 (doze) meses valor de r\$: r\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). sapopema-pr, 10 de dezembro de 2024. paulo maximiano de souza junior prefeito municipal

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024
PROCESSO Nº 153/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que o edital acima mencionado foi **RERRATIFICADO**. A realização do mesmo permanecerá com data inalterada, sendo às 08h00 horas do dia 06 de Janeiro de 2025. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 10 de Dezembro de 2024.

**DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão **LOTE**: Terreno urbano, constituído pelo lote nº06 da Quadra nº23 do loteamento Residencial Parque das Cerejeiras, nesta cidade, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo 7,50 metros de frente para a Rua 15 (Código 19844); a lateral direita, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00 metros e confronta com o lote 07; a linha dos fundos mede 7,50 metros e confronta com partes dos lotes 16 e 17; e, finalmente, a lateral esquerda, distando 36,32 metros do alinhamento predial da Rua Miguel Losso (Código 6092), mede 20,00 metros e confronta com o lote 05, situado na quadra formada pelas citadas vias, Rural 14 (Código 19836) e Rua 16 (Código 19852). Beneficiarias: Não consta, Matrícula 27086 do 1º Ofício de registro de Imóveis de Guarapuava - PR. **LOCALIZAÇÃO**: Rua Julia Scorboatei, nº 42, Bairro Industrial, Guarapuava/PR, CEP: 85.110-000. **DATAS**: 1º **Leilão** 13/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). 2º **Leilão** 16/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 61.812,07 (sessenta e um mil, oitocentos e doze reais e sete centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ 34.167.158/0001-72. Devedor Fiduciante: T.R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 21.481.632/0001-94), representante Legal Sr. TIAGO ROCHA CALIXTO (CPF 097.267.619-80). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PROJUDI - Processo: 0000788-82.2023.8.16.0035 - Ref. mov. 130.1 - Assinado digitalmente por Ivete Marly Hahn 26/11/2024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PROJUDI
Rua João Angelo Cordeiro, s/n - Edifício do Fórum - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 99711-3182
Celular: (41) 98779-7021 - E-mail: sjp-2j-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000788-82.2023.8.16.0035

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA CONGELAR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, REPRESENTADA PELO SÓCIO BRUCINEI MAZORCA DA APPARECIDA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de **CITAÇÃO** da executada CONGELAR INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.579.114/0001-57, representada pelo sócio Brucinei Mazorca da Aparecida (não consta dos autos o número do CPF), nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0000788-82.2023.8.16.0035, promovida por GUIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.461.310/0001-78, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível, Foro Regional de São José dos Pinhais, da Região Metropolitana de Curitiba, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o débito no valor de R\$ 28.206,33 (vinte e oito mil, duzentos e seis reais e trinta e três centavos), oriundo da contraprestação por descumprimento do contrato de locação de automóvel pela requerida, que violou as suas obrigações, cujo valor está atualizado e acrescido dos honorários advocatícios até a data de 18/01/2023. **ADVERTÊNCIA**: O prazo para oferecimento de embargos é de 15 dias, na forma do artigo 915, do CPC e, no mesmo prazo acima (art. 916 do CPC), desde que efetuado e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total, incluindo custas e honorários de advogado, existe a possibilidade de parcelamento do débito, em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, inciso II, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento da executada acima nominada e não possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que o digitei e subscrevi.

ELIANA SILVEIRA DA ROSA

Escrivã

Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.J.M. MACEDO E CIA LTDA, torna público que recebeu do **Instituto Água e Terra - IAT**, a Licença de Operação nº 33155, com vencimento em 17/05/2029, para Extração de Calcário, implantado na Rodovia dos Minérios, nº 18,2, Mato Dentro, no município de Almirante Tamandaré, Paraná. ANM 826.284/2003, 826.022/1997, 826.412/1998 e 008.398/1944.

Aviso de homologação Prefeitura Municipal de Sapopema estado Paraná termo de inexibilidade nº 31/2024 objeto: contratação de empresa que promova show com as dupla Henrique & Moretto para o reveillon do município de Sapopema-pr. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal de regulamentação. adjudicado: Gaduna Producoes Artisticas Ltda cnpj: 40.710.304/0001-67 valor total de r\$: 50,000 (cinquenta mil reais).Contrato nº 217/2024 vigência: 60(sessenta) dias. sapopema, 10 de dezembro de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: **LOTE**: Terreno urbano de esquina, constituído pelo lote 16 da quadra nº 25 do loteamento residencial Parque das Cerejeiras, nesta cidade, com área de 150,00 metros² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo 7,50 metros de frente para a Rua 18 (Código 19879); a lateral direita, de quem do terreno olha a rua, mede 20,00 metros e confronta com o Lote 17; a linha dos fundos mede 7,50 metros e confronta com o Lote 12; e, finalmente, a lateral esquerda, distando 22,20 metros do alinhamento predial da Rua 14 (Código 19836); mede 20,00 metros e confronta com parte do Lote 14 e com o Lote 15, situado na quadra formada pelas citadas vias, Rua Miguel Losso (Código 6092) e Rua 17 (Código 19861), nesta cidade. Matrícula nº 27.132 do 1º Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. **LOCALIZAÇÃO**: Rua 18 código 19879, nº 95, Bairro Industrial, Guarapuava/PR, CEP: 85.110-000. **DATAS**: 1º **Leilão** 13/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). 2º **Leilão** 16/12/2024, 11:00h, lance mínimo R\$ 124.827,18 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais e dezeto centavos), sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Credor Fiduciário: BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI (CNPJ 34.167.158/0001-72). Devedor Fiduciante: HOTEL E MOTEL TRES PINHEIROS LTDA (CNPJ: 06.023.759/0001-76). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: contratação de empresa especializada na fabricação, transporte e instalação de divisórias articuladas em salas de múltiplo uso

Data início acolhimento das propostas: 11/12/2024

Data abertura das propostas: 15/01/2025 às 13:00 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

VELSIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ nº 36.926.807/0001-05 - NIRE 41300305986
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Velsis Participações Societárias S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2024, na modalidade **Semipresencial**, conforme Instrução Normativa DREI nº 81/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ratificar os valores efetivamente pagos aos acionistas a título de dividendos, conforme convenção na 4ª Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2024. Para os Acionistas que optarem por participar de forma presencial, a Assembleia será realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Seminário, CEP 80.740-000. Já para os Acionistas que optarem por participar de forma remota, a Assembleia ocorrerá simultaneamente por meio de plataforma online, conforme link enviado aos Acionistas por e-mail.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2024
Guilherme Guimarães Araújo - Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO
DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024 – SMAP/SME**

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação com fornecimento de: mão de obra especializada com dedicação exclusiva de 44 horas semanais, equipamentos e maquinários correlatos a execução do serviço, para remoção de quaisquer sujidades em todos os espaços, mobiliários, itens/materiais, inclusive áreas ajardinadas das unidades de educação da Secretaria Municipal da Educação. **PROPOSTAS:** 10h do dia 12/12/2024 até às 10h do dia 09/01/2025

LANCES: 09/01/2025 - 10h05 às 11h.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-8646 / 3350-9023.

Soeli Pereira da Silva Teixeira
Pregoeira



**AVISO DE LEILÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
Edital de Leilão Eletrônico Nº 04/2024**

O Município de Curitiba, por intermédio da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 2 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual nº 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O certame recebe o número 04/2024 e tem objetivo a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO, SUCATA DE VEÍCULOS SERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS COM MOTORES INSERVÍVEIS** removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em lotes descritos no Anexo II deste Edital, conforme as fases abaixo listadas nos termos a seguir: **OBJETO:** Alienação de veículos em condição de circulação, sucatas de veículos servíveis e sucatas de veículos com motores inservíveis. TIPO: Maior lance por lote. MODO DE DISPUTA: Aberto. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr. **Hélcio Kronberg**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653/2000. Correio eletrônico: contato@kronbergleiloes.com.br | Telefone/WhatsApp: (41) 3233-1077. Endereço: Rua André de Barros, 226, Cj. 907, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080. O atendimento será feito no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h. PORTAL ELETRÔNICO OFICIAL: www.vipleiloes.com.br. Correio eletrônico: sac@vipleiloes.com.br. Telefone/WhatsApp: (11) 3233-1077. O atendimento será feito no horário das 09h às 17h. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO: O procedimento do Leilão, tipo MAIOR LANCE POR LOTE COM MODO DE DISPUTA ABERTO, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial em sessão pública na modalidade on-line através da internet. 1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que será iniciada no dia 18/12/2024 (quarta-feira), às 9h, com encerramento previsto no dia 18/12/2024, às 17h do presente ato convocatório, admitindo-se lances prévios conforme previsto a seguir: **Lotes nº 1 ao nº 130 CONSERVADOS será 18/12/2024, às 9h; Lotes nº 131 ao nº 170 SUCATAS APROVEITÁVEIS será 18/12/2024, às 11h e Lotes nº 171 ao nº 240 SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL será 18/12/2024, às 13h.**

Curitiba/PR, 27 de Novembro de 2024

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9-0004/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CRACHÁ PONTO ELETRÔNICO.

PERÍODO DAS PROPOSTAS: Até às 07h59 do dia 17/12/2024 (horário de Brasília)

PERÍODO DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 do dia 17/12/2024 (horário de Brasília)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos, os interessados poderão dirigir-se à Divisão de Licitações da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, na Avenida Londrina, 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao-smsa@hotmail.com e pregoeiro2aguasdesarandi@gmail.com onde receberão um link para realizar o download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, e/ou www.gov.br/compras, e/ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro1aguasdesarandi@gmail.com, e pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 10 de dezembro de 2024.

Kenzi Sato Junior
Pregoeiro
PORTARIA 345/2024

3350.6620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90165/2024

OBJETO: Aquisição de veículos utilitários tipo pick up, na cor branca, zero km, cabine dupla, ano/modelo mínimo 2023/2024.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 381.993,75 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 03 de janeiro de 2025 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90063/2024 - AVISO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para gestão de estacionamento rotativo com fornecimento de licenciamento de software e de hardwares móveis e fixos, mediante locação, para instalação em locais fixos e veículos automotores para controle de estacionamento regulamentado, e similares nas vias e logradouros públicos denominados ESTAR no município de Campo Largo/PR, incluindo a locação e disponibilização do sistema de gestão e processamento, locação de hardwares de fiscalização OCR móveis e fixos, locação de smartphone, impressora e acessórios, locação de plataforma de pontos de venda (PDV), gerenciamento do sistema (suporte técnico), implantação, migração de dados do sistema atual, manutenção e treinamento dos funcionários.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Largo, nomeado pela Portaria nº 0031/2024, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024, nos seguintes termos:

NOVO TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO.

A nova data de abertura será no dia 14/01/25 às 9h, na plataforma: www.gov.br/compras (90063/2024), permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias.

FABIO HENRIQUE DE SALLES
PREGOIEIRO
Portaria Municipal nº 0031/2024

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTAO(A) Juiz(iza) de Direito Pedro Roderjan Rezende, da Vara Cível de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0010078-78.2024.8.16.0038, em que é(são) autor(es) SELMA LUCIO DE CARVALHO DE ALMEIDA, VALTER FOAGA DE ALMEIDA, e requerido(s): ISAMU ISHII, LETUKO ISHII; e que por este procede a CITACÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: LOTE URBANO Nº 14, DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO SANTA FÉ, CONTENDO A ÁREA DE 360,00 M2, objeto da Matrícula nº 25.762, do 1º SRI de São José dos Pinhais; nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito/lo: "[...] Expeça-se edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para ciência de eventuais interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 259, I, do CPC c/c artigo 216-A, §4º, da Lei nº 6.015/1973, por analogia)." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã, conferi e digitei. Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2024. Eliane R. B. CarstensBel. Escrivã Portaria 01/2024

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE INTIMAÇÃO ALEXANDRE FERNANDES E JOBUSA RECURSOS HUMANOS LTDA COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. A Doutora Lilian Resende Castanho Schelbauer, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, situado à Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 1º andar, Edifício Montepar, Centro Cívico, nesta Capital, uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA autuado sob nº. 0050911-75.2012.8.16.0001 em que é exequente GISELE DOMINGUES SILVA e executadas: ALEXANDRE FERNANDES E JOBUSA RECURSOS HUMANOS LTDA, refere-se a cobrança de valores gastos na reforma de imóvel de propriedade da autora, sendo que o requerido fez a locação do referido imóvel, e após desocupação deixou avarias no imóvel. - Encontrando-se o devedor, atualmente em lugar incerto e não sabido. - Tem este edital a finalidade de INTIMAÇÃO dos (as) requeridos (as) ALEXANDRE FERNANDES E JOBUSA RECURSOS HUMANOS LTDA, para que no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação, efetue o pagamento do pagamento da quantia a que foi condenado, no prazo no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e, também de honorários advocatícios relativos ao cumprimento de sentença em igual percentual, nos termos do art. 523, § 1º do CPC/2015, conforme os cálculos apresentados. - O presente edital será publicado na forma da lei. No caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV CPC) - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos quatro (04) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). - E eu (Sérgio Ribeiro) Escrivão, o subscrevi. Sérgio Ribeiro Escrivão - Analista Judiciário Autorizado pela MM. Juíza (Assinatura autorizada pela art. 3º da Portaria 01/2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90166/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de kit pré-moldado completo, que inclui peças em concreto, tubos e filtros, destinados à construção de lóculos (gavetas) mortuárias verticais no Cemitério Municipal de Prudentópolis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 19.318,68 (dezenove mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 08 de janeiro de 2025, às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Vanessa Ap. Becher Sass- Pregoeira

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO PARANÁ Rua Inglaterra, n.º 545, bairro Nações, fone 3405-3600, CEP: 83.823-900. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSE RAMOM FERREIRA (CPF/CNPJ: 073.581.629-86), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O Doutor Pedro Roderjan Rezende - Juiz de Direito da Vara Cível, Comarca de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, um processo de AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MATERIAIS registrado sob o nº. 0008949-53.2015.8.16.0038, movida por AIRTON PEDRO KAFFER E CIA LTDA - ME (CPF/CNPJ: 82.067.521/0001-20) representado(a) por AIRTON PEDRO KAFFER (RG: 43797840 SSP/PR e CPF/CNPJ: 609.880.969-00) contra DIRCEU TELMA (CPF/CNPJ: 421.582.739-68); JESSE RAMOM FERREIRA (CPF/CNPJ: 073.581.629-86), ficando INTIMADO(A) o(a) Requerido(a): JESSE RAMOM FERREIRA (CPF/CNPJ: 073.581.629-86), para que tome ciência da Sentença de mov. 399.1 (Sistema Projudi), que consta seu dispositivo: "Isto posto, JULGO PROCEDENTES os pedidos, resolvendo o mérito na forma do art. 269, inciso I do Código de Processo Civil para CONDENAR a parte requerida solidariamente ao pagamento de R\$ 32.228,46, acrescidos dos juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária pela média do INPC/IGP-DI, ambos desde a data da citação. Por ser sucumbente, CONDENO solidariamente a parte requerida a arcar com as custas processuais, além dos honorários advocatícios do patrono do autor que fixo em 10% do valor da condenação, diante da simplicidade da demanda, nos termos do art. 85, § 2º, do Código de Processo Civil. Condene o Estado do Paraná a arcar com os honorários do curador especial nomeado à lide, no montante já arbitrado nos autos. Intime-se o Estado do Paraná a respeito da presente deliberação, para ciência. Oportunamente, procedidas as necessárias baixas e anotações, arquivem-se os autos observando-se, para tanto, os termos do Código de Normas da Corregedoria - Geral de Justiça. Publique-se. Intime-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente o requerido, e de que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2024. E eu, Eliane R. B. Carstens - Escrivã, o subscrevi e assino Digitalmente. O referido é verdade e dou fé. Eliane R. B. Carstens - Bel. Escrivã assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024

Objeto: Serviços de hospedagem do site e dos e-mails da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, do tipo menor preço por LOTE.

Data: 15 de janeiro de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915

- N.º 90135.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de suprimentos de informática e peças de servidores, licitação para MEI/ME/EPP, itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 14 de janeiro de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915

- N.º 90134

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de dezembro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

Procura de Imóvel de Terceiros
Instrução Normativa PRES/INSS nº 171

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional Sul, torna público que necessita locar, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída e preferencialmente térrea entre 339 m² e 400 m² (sem considerar áreas de garagem, varanda e terraço), localizado em São José dos Pinhais/PR, para instalação dos serviços de Agência da Previdência Social, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais condições e artefatos deste Chamamento, objeto do Processo nº 35014.150927/2024-09.

É possível acessar o Edital completo, o Termo de Referência e demais artefatos pelo site <https://www.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação, ou mediante solicitação pelo e-mail serlic.srsul@inss.gov.br.

As propostas podem ser enviadas por via postal, encaminhadas ao e-mail serlic.srsul@inss.gov.br ou entregues pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h, na Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizada à Praça Pereira Oliveira, 13, sala 303, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-905. O prazo final para entrega é dia 27/12/2024, às 16h.

LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA
Coordenador de Gestão de Orçamento Finanças e Logística
Superintendência Regional Sul do INSS

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAIS
www.milanteleoes.com.br
(11) 3845-5599
PRESENCIAL E ONLINE

DIA: 13 / Dezembro Sexta - 9:30h.

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS DA FROTA FORD

• KA • FIESTA • FOCUS • FUSION • ECOSPORT • BRONCO • MAVERICK • TERRITORY • RANGER • CARGO E MUITO MAIS

VISITAÇÃO: 11 e 12/12 - DAS 9h às 17h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Emissão de Licença de Operação

A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para o empreendimento a seguir:
Empresa: **MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Atividade: Extração Mineral (saibro e migmatito) e britagem
Endereço: Rodovia BR-376, Jardim Italia
Município: São José dos Pinhais
Licença nº 33225 – Validade 21/11/2026

MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA torna público que **requereu** ao IAT – Instituto Água e Terra **Licença de Operação** para Extração Mineral (saibro e migmatito) e britagem, no local denominado Rodovia BR-376, Jardim Italia, município de São José dos Pinhais

Requerimento de Licença Ambiental Prévia

A **Mozzarella Comércio Especializado de Laticínios e Frios LTDA** – CNPJ 26.753.037/0001-84 torna público que **irá requerer** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a **Licença Prévia** para atividade de comércio varejista de laticínios e frios, produção de leite e fabricação de laticínios, a ser implantada na Rua Rocha Pombo, nº 384, Juvevê, Curitiba/PR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254- 8004 - E-mail: ciba-17vj-e@tjpr.jus.br EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 DIAS O(A) Juiz(za) FRANCIELE CIT, MM. Juíza de Direito Substituta da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0004030-23.2012.8.16.0039, em que é(são) autor(es) JUSSARA APARECIDA CERVI LAGANA, DIRCE GUEDES CERVI, MARIA DOLÓRES CERVI SELETTI, e réu (s) CARLA CRISTINA CERVI, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de CARLA CRISTINA CERVI, brasileira, solteira, portadora da C.I./RG. nº 6.329.362-8/PR, inscrita no CPF. 010.593.669-32, residente e domiciliada na Rua Mateus Leme, 1666, apto 1002, Centro Cívico, Curitiba-PR, por sentença publicada, sendo nomeadas JUSSARA APARECIDA CERVI LAGANA, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.428.517-2/PR e inscrita no CPF nº 349.094.279-53, com endereço em Curitiba, à Rua Santa Bertila Boscardin, nº 455, casa 6, bairro Santa Felicidade, e-mail: jussaralagana@yahoo.com.br, e MARIA DOLÓRES CERVI SELETTI, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.566.579-7/PR e inscrita no CPF nº 349.094.359-72, com endereço em Curitiba, à Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº 387, bairro Bom Retiro, e-mail: doloresceleti@gmail.com.br em substituição à atual Curadora, Dirce Guedes Cervi, tendo por limites a representação da requerida nos atos relativos à gestão e administração dos respectivos rendimentos e patrimônio, assim como aqueles referentes ao custeio de tratamento de saúde e cuidados diários, ou seja, estão autorizadas a praticar os atos necessários à administração das contas bancárias da curatelada, bem como à movimentação do respectivo benefício previdenciário, a fim de que possam efetuar os pagamentos necessários às despesas cotidianas da curatelada, tudo de forma a atender o melhor interesse da incapaz. A atuação das curadoras dar-se-á de forma conjunta ou individualizada. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) JUSSARA APARECIDA CERVI LAGANA, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.428.517-2/PR e inscrita no CPF nº 349.094.279-53, com endereço em Curitiba, à Rua Santa Bertila Boscardin, nº 455, casa 6, bairro Santa Felicidade, e-mail: jussaralagana@yahoo.com.br, e MARIA DOLÓRES CERVI SELETTI, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.566.579-7/PR e inscrita no CPF nº 349.094.359-72, com endereço em Curitiba, à Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº 387, bairro Bom Retiro, e-mail: doloresceleti@gmail.com.br, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Ademais, restou demonstrado que a então curadora, senhora Dirce Guedes Cervi, genitora da curatelada, conta atualmente 85 anos de idade e passa por condição de saúde que inspira cuidados, conforme resumo de alta hospitalar suscrito pela Médica Neurologista Cláudia Baeta Panfilio (mov. 168.2), o que, conforme se extrai da petição de mov. 168.1, compromete o exercício eficaz da curatela exclusivamente pela Sra. Dirce, a qual também está a necessitar de cuidados que são prestados pelas requerentes, as quais também auxiliam nos cuidados com a curatelada. Logo, é necessário que a curatelada esteja devidamente representada para que seus bens, rendimentos e despesas sejam administrados legalmente em seu favor, tanto para o custeio de suas necessidades cotidianas como para evitar qualquer forma de prejuízo aos bens que precisam de custeio para a devida manutenção. Frise-se, ainda, que, ainda, que houve a participação do Curador Especial e a intervenção do Ministério Público no feito, que analisaram todo o conjunto probatório e formaram a conclusão no sentido de opinar favoravelmente ao pedido inicial, velando, no exercício de suas atribuições, pelo melhor interesse da requerida. Vale registrar, por outro lado, que nenhum elemento que pudesse ensejar inidoneidade das requerentes foi apresentado nos autos, razão pela qual faz jus à nomeação ora pretendida. Diante do exposto, e estando presentes os requisitos legais do art. 300 c/c art. 749, parágrafo único, ambos do CPC, defiro o requerimento para o fim de nomear JUSSARA APARECIDA CERVI LAGANA, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.428.517-2/PR e inscrita no CPF nº 349.094.279-53, com endereço em Curitiba, à Rua Santa Bertila Boscardin, nº 455, casa 6, bairro Santa Felicidade, e-mail: jussaralagana@yahoo.com.br, e MARIA DOLÓRES CERVI SELETTI, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I./RG nº 1.566.579-7/PR e inscrita no CPF nº 349.094.359-72, com endereço em Curitiba, à Rua Henrique Itiberê da Cunha, nº 387, bairro Bom Retiro, e-mail: doloresceleti@gmail.com.br, como Curadoras de CARLA CRISTINA CERVI, brasileira, solteira, portadora da C.I./RG. nº 6.329.362-8/PR, inscrita no CPF. 010.593.669-32, residente e domiciliada na Rua Mateus Leme, 1666, apto 1002, Centro Cívico, Curitiba-PR, em substituição à atual Curadora, Dirce Guedes Cervi, tendo por limites a representação da requerida nos atos relativos à gestão e administração dos respectivos rendimentos e patrimônio, assim como aqueles referentes ao custeio de tratamento de saúde e cuidados diários, ou seja, estão autorizadas a praticar os atos necessários à administração das contas bancárias da curatelada, bem como à movimentação do respectivo benefício previdenciário, a fim de que possam efetuar os pagamentos necessários às despesas cotidianas da curatelada, tudo de forma a atender o melhor interesse da incapaz. A atuação das curadoras dar-se-á de forma conjunta ou individualizada. Eventual conflito deverá ser submetido à deliberação judicial, ouvido previamente o Ministério Público. A prestação de contas pelas curadoras dos atos que praticarem deverá ser feita anualmente, nos termos do art. 1.755 do Código Civil, em autos apartados. Conste no termo de nomeação de curador que este não dá poderes para a prática de negócios jurídicos de alienação, oneração, empréstimos, imposição de gravames, relativos aos bens, rendimentos e patrimônio do interditado sem que haja prévia autorização judicial, ouvido o Ministério Público. As requerentes deverão ser intimadas para assinarem o termo de compromisso em Secretaria, no prazo de 05 dias, cientes de que deverão prestar contas dos atos que praticarem em nome da curatelada, nos termos do art. 1.755 do Código Civil, conforme acima mencionado. Em decorrência do encargo, as curadoras deverão representar a curatelada nos atos que importem na administração de bens e valores, bem como representação em instituições públicas e privadas. Para os atos previstos no artigo 1.782, caput, do Código Civil (emprestar ou contrair empréstimos, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, gravar bens, demandar ou ser demandado e atos que não sejam de mera administração) é necessária prévia autorização judicial, na forma do art. 84, § 1º da Lei nº 13.146/2015. Conste no termo de compromisso essas disposições. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil para a averbação de praxe (art. 338 CNFJ). Publique-se a decisão conforme art. 755, § 3º, do CPC. Sem custas, por se tratar de demanda que tramita sob os auspícios da gratuidade da justiça. Visando remunerar os serviços advocatícios prestados pelo Curador Especial, CONDENO o Estado do Paraná a pagar ao Dr. Lucas Pimenta de Freitas Aguiar, inscrito na OAB/PR. nº 50.221, os honorários advocatícios devidos em razão do trabalho desenvolvido, os quais, com base no art. 22, § 1º, da Lei nº 8.906/94 c/c a Resolução Conjunta nº 015/2019- PGE/SEFA-PR e o art. 85 do NCPD, fixo em R\$ 250,00, levando em consideração o grau de zelo profissional, o lugar de prestação do serviço, a natureza, a complexidade e a importância da causa, o trabalho realizado e o tempo exigido para o seu serviço. Preclusa esta decisão, extraia-se certidão para a exigência dos honorários advocatícios ora arbitrados, intimando-se o Curador Especial para retirá-la. Cumpridas as disposições do Código de Normas, arquivem-se com as baixas necessárias. Dou esta por publicada em audiência e as partes por intimadas. Registre-se. Nada mais. Do que para constar, eu, REGINIEL LOPES, Auxiliar de Cartório o digitei, e inseri ao sistema digitalmente assinado, conforme §1º do art. 13º do Decreto Judiciário nº 400/2020- D.M.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anizio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 22 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Franciele Cit Juíza de Direito Substituta

Aviso de homologação Prefeitura Municipal de Sapopema estado Paraná termo de inexibibilidade nº 32/2024 objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação de Sapopema na forma de adesão à arp ciedepar. O Prefeito Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do Artigo 74, inciso I e Art. 86, § 2º, inciso I e II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023. Adjudicado: delta produtos e serviços – Ltda cnpj: 11.676.271/0001-88 valor total de r\$: 140.788,00 (cento e quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais) contrato nº 218/2024 vigência: 12(doze) meses. adjudicado: wpb comercio, serviços e assessoria ltda cnpj: 28.610.644/1000-10 valor total de r\$ 38.430,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta reais). Contrato nº 219/2024 vigencia: 12(doze) meses. Totalizando: r\$179.218,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e dezoito reais) sapopema, 10 de dezembro de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

EMPRESÁRIO

**Cumpra a legislação
e garanta transparência
com publicidade legal.**

LEIS FEDERAIS:

8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289

13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

Publicar balanços, balancetes e avisos legais da empresa é lei,

além de uma forma de dar mais tranquilidade a sócios, acionistas

e administradores. Nessas horas, o melhor é deixar tudo preto no branco,

nas páginas de um jornal diário da região. **Siga a lei da transparência,****da segurança jurídica e da ética. Anuncie seus resultados nos jornais****e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.**

TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br

SINDEJOR PRSINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS
DE JORNALS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>